



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.643 – Quarta-feira, 26 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Carris anuncia novas ações de responsabilidade social

Campanha de doação de brinquedos para o Natal de comunidades carentes, a participação do Ônibus Memória na Feira do Livro, a parceria com a Secretaria Municipal de Esportes no projeto Bonde da Cidadania e a Oficina de Música para os trabalhadores da empresa são algumas das ações de responsabilidade social que a Carris realizará nos últimos meses do ano. As atividades foram anunciadas em evento ontem à tarde, na sede da companhia municipal de transporte coletivo.

Também foi divulgado o Balanço Social de 2004 e entregue o troféu Destaque Ação Social para três funcionários. Foram premiados o cobrador Marcelito Hoffmann Custódio, que devolveu uma bolsa esquecida com R\$ 815,00; a faxineira Claudete Schantz da Luz, que fez o Supletivo de Ensino Médio oferecido pela companhia e agora, aos 62 anos, está se formando em História; e a cobradora Leanete Carboneiro dos Santos, que resgatou das ruas um jovem paulista perdido em Porto Alegre.

O evento iniciou com uma apresentação do grupo musical formado por crianças da Pequena Casa da Criança, entidade auxi-

Carris – Divulgação - PMPA



Apresentação do grupo musical formado por crianças da Pequena Casa da Criança abriu as atividades

liada pelo grupo de voluntários da Carris que recebeu a doação de novos instrumentos musicais para suas apresentações. Em seguida, a direção da Carris fez um relato dos projetos sociais que a nova gestão manteve, como o Programa Vale a Pena, uma parceria com a Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe) que permite a detentos trabalharem de forma remunerada na empresa; o Programa Menores Aprendizes, pelo qual a Carris auxilia jovens estudantes da Fundação Pão dos Pobres com meio salário mínimo e vale-transportes; o curso de auxiliar administrativo para adolescentes, apoiado pela Fundação Abrinq e que teve sua formatura em agosto. Destacou ainda o grupo Carris Amigos da Vida,

cujo trabalho é decisivo para que o Fundo Social Voluntário - mantido com o desconto espontâneo no salário - hoje envolva a participação de 600 colaboradores.

Em 2005, novas ações na área de responsabilidade social foram desenvolvidas, como o protocolo de intenções com o Governo do Estado para os testes com o combustível biodiesel, assinado em julho. A diretoria da empresa citou ainda o Campeonato de Futsal, cujas finais serão realizadas dia 5 de novembro, e o piquete no Acampamento Farroupilha como atividades visando à integração dos funcionários.

Ônibus Natalino — Em 2005, o projeto do Ônibus Natalino da Carris completa 10 anos. Desta vez, não contará com a cobradora Kátia Cilene John, que há cinco anos participa como a Mãe Noel, acompanhando nas viagens o Papai Noel, o motorista Helmuth Júnior. Kátia está grávida, e para substituí-la há cinco cobradoras inscritas. A Carris resolveu deixar a escolha por conta dos funcionários da empresa. Será realizada uma eleição em novembro, com direito a campanha e até debate entre as candidatas. Neste ano, o Ônibus Natalino, que começa a rodar nos primeiros dias de dezembro, distribuirá para comunidades carentes brinquedos arrecadados em campanha interna coordenada pelo Serviço Social.

Na Feira do Livro, de 28 de outubro a 15 de novembro, o Ônibus Memória da Carris estará em um novo espaço, no Cais do Porto, onde ficará a ala infantil. Durante a Feira do Livro, uma das escolas visitadas pelo Memória este ano, a La Salle, lançará um livro com histórias dos alunos sobre os bondes, inspiradas no museu itinerante da Carris.

Ainda na área de incentivo à cultura, a empresa promove para os funcionários o concurso de relatos "Aconteceu na Carris". As inscrições estão abertas até o dia 7 de novembro na assessoria de Comunicação. Os autores dos melhores textos serão premiados com vale-compras de livros.

Também foi lançada a Oficina de Música para os trabalhadores da Carris. A previsão é que o grupo comece a se apresentar já nos eventos de Natal e fim de ano. A oficina será ministrada pelo músico Marco Araújo, que encerrou o evento com um show para os convidados.



O projeto do Ônibus Natalino da Carris completa 10 anos

Carris – Divulgação - PMPA

Programação de hoje da Semana do Servidor

• **Bom dia ao servidor** - apresentação musical do Saxofonista Sangar (SMJ). Local: Saguão de entrada do Ed. José Montauray. Horário: das 8h30 às 9h15;

• **Curso sobre reciclagem de papel** (30 vagas, somente para Servidores). Inscrições somente pelo e-mail: enio@sma.prefpoa.com.br. Informações: fone 3289-1205;

• **Prevenção ao uso de drogas na adolescência pela família** - palestra CEDEQIM. Informações/ inscrições: fone 3289-7263;

• **Aposentadoria** - palestra do PREVIMPA. Local: Sala do Projeto Informações/ inscrições: fone 3289-7263;

• **Prevenção do abuso infantil pela família** - palestra da CRAI. Informações/ inscrições: fone 3289-7263;

• **Confraternização interna** da SMC Local: Casa Torelly - Av. Independência, 453 Horário: às 15h. Informações: fone 3224-4100;

• **Talentos da casa** - apresentação artística de Servidores do DMLU. Informações/ inscrições: 3289-6914;

• **Exames preventivos Copast**. Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. Informações/ inscrições: fone 3289-7263;

• **Sessão de cinema** (curtas-metragens). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Informações: fone 3289-1205;

• **Visita a uma usina de asfalto** - para conhecer o processo de produção (12 pessoas). Informações: fone 3289-8805;

• **Exposição da casa do arroio** - Informações: fone 3289-2208;

• **Palestra sobre CSST/SMA** (Comissão de Segurança e Saúde do Trabalhador). Informações: fone 3289-1205;

• **Programação artística - dança do ventre** (menina Kathleen) e conjunto musical de Servidores da SMA e SMF. Informações: fone 3289-1205;

• **Atividade esportiva**. Local: ARDEP - Av. Ipiranga, 3424 Horário: às 18h30. Informações: fone 3289-2208.



SEXTA-FEIRA, DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SERÁ PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE não circulará nesta sexta-feira, tendo em vista Decreto 10.437 de 27 de outubro de 1992, que declara ponto facultativo o dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público.

As áreas municipais, responsáveis pelas publicações de editais e outros documentos legais, devem encaminhar até amanhã, 17 horas, ao Diário Oficial de Porto Alegre, suas inserções para publicações no dia 31.

Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

Inscrições abertas para Curso sobre modelo de Gestão Governamental

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração está com as inscrições abertas, até o próximo dia 31, para o curso sobre Modelo de Gestão Governamental da PMPA. Desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, é direcionado aos servidores com cargos de nível superior e àqueles que possuem função gerencial e chefias da Administração Centralizada e Descentralizada da PMPA. Os cursos serão realizados na primeira quinzena de novembro de 2005

e têm carga horária de 4h/a (um turno).

Os interessados devem se inscrever nas Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de suas Secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação, apresentando nome, Matrícula, Cargo/Função, Secretaria/Órgão, Turno de preferência (manhã: 8h30min às 12horas ou tarde: 14horas às 17h30min).

Mais informações pelo endereço escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelos fones: 3289.1177 / 3289.1212 / 32891252.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.950, de 10 de outubro de 2005.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 168.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § único, do artigo 4º, da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

7000-2196 – Sal. Família, Aux. Doença, Sal. Maternidade – Ens. Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	8.000,00
7000-2209 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Educ. Infantil		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	160.000,00
Total dos créditos suplementares:	R\$	168.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada, do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

7000-2195 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Ens. Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	168.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/10/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.951, de 11 de outubro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.016.666,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.016.666,00 (oito milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0203-1002 - Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros -OP		
4490 - Investimentos	R\$	16.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2056 – Guarda Municipal		
4490 - Investimentos	R\$	19.005,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-2351 - Planejamento Estratégico e Articulação Interna		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.758,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-2038 – Ação Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	71.153,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1005-2050 - Preservação de Bens Culturais-OP		
4490 - Investimentos	R\$	177,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025-Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	14.717,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1302-2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	164.988,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1023 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
4490 - Investimentos	R\$	13.698,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-1040 - Construção de Prédios Escolares		
4490 - Investimentos	R\$	699.402,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados		
Telefone/Vale-Transporte – Educação Especial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	10.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2156 - Encargos com Telefones-OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	367.879,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	97.813,00
4490 - Investimentos	R\$	49.371,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2170 – Pessoal a Disposição		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	13.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.141,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2179 - Restituição de Tributos e Rendas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	86.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações		
3290 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	2.500.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2180 – Comissões, Juros e Amortizações		
4690 – Amortização da Dívida	R\$	3.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2016 - Centros Administrativos Regionais		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.963,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2058 – Conselhos Tutelares		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.088,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2353 - Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.102,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

2400-2354 - Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	825.961,00
Total das Suplementações	R\$	8.016.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2041 – Descentralização da Cultura
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 71.153,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 14.717,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2086 - Mova/POA
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.750,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2157 - Encargos com Energia - OP
3390- Outras Despesas Correntes R\$ 367.879,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 5.808.040,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-1073 - Fundopimes – Infra-estrutura de Loteamentos e Unidades Habitacionais
4490 – Investimentos R\$ 32.703,00
Total das Reduções R\$ 6.318.242,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros

III – no valor de R\$ 1.681.724,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 699.402,00 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais) de recursos do salário Educação, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do Convênio Raspadinha, R\$ 46.536,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais) do Centro Regional de referência em Saúde do Trabalhador-CRST, R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) do Programa de Expansão da Saúde da Família, R\$ 83.013,00 (oitenta e três mil e treze reais) de recursos da Dengue/TFECD, R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) recursos do TAM – Ajuste e metas da vigilância Sanitária, R\$ 825.961,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais) do Convênio Projovem e R\$ 177, 00 (cento e setenta e sete reais) do FUMPAHC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretario Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.956 , de 20 de de outubro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.403.263,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.403.263,00 (três milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta e três reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
0203-1002 – Reparcelamento do Corpo de Bombeiros-OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 193.000,00
4490 – Investimentos R\$ 317.222,00

0205-1151 – Financiamento Local e OP - Urbal
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 102.353,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-2029 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 111.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
4490 – Investimentos R\$ 55.395,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 148.848,00
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 222.770,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 94.160,00
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 177.590,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000,00
4490 - Investimentos R\$ 85.603,00

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.509,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 29.650,00
1601-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.129,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 35.256,00
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.633,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 110.401,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2002-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA
4490 – Investimentos R\$ 11.498,00
2003-1034 – Fortalecimento Institucional - BID
4490 – Investimentos R\$ 66.732,00
2004-2165 – Administração de Fundos - OP
3390 – Outras Despesas R\$ 100.000,00
2004-2167 – Apoio, Administração, Conservação de Parques, Praças e Jardins - OP
3390 – Outras Despesas R\$ 370.000,00
4490 – Investimentos R\$ 17.541,00
2004-2168 – Pesquisa Ambiental - OP
3390 – Outras Despesas R\$ 14.122,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2170 – Pessoal a Disposição
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 12.426,00
2101-2185 – Pasep
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-2016 – Centros Administrativos Regionais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 425,00
Total das Suplementações R\$ 3.403.263,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-1007 – Construção de Módulos e Quadras Esportivas
4490 – Investimentos R\$ 111.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-1009 – Administração do Programa - PMPA
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das
Escolas Infantis
4490 – Investimentos R\$ 271.750,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 1.452.522,00
Total das Reduções R\$ 2.145.272,00

II - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros.

III - no valor de R\$ 1.022.433,00 (um milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 97.112,00 (noventa e sete mil, cento e doze reais) de recursos do salário Educação, R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 55.395,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais) do Convênio

SENASP, R\$ 35.256,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) do Fundo de Apoio Financeiro - FUNAFIR, R\$ 102.353,00 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais) do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/R9 – P1 – 02 com a Comunidade Européia, R\$ 2.633,00 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais) recursos do TAM – Ajuste e metas da vigilância Sanitária, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) do Incentivo aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, R\$ 501.742,00 (quinhentos e um mil, setecentos e quarenta e dois reais) do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, R\$ 117.541,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais) do Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

IV - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 227.078,00 (duzentos e vinte e sete mil, setenta e oito reais), sendo provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e R\$ 160.346,00 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais) do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 20 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.9.05, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 628 de 18.10.05 (processo 1.44953.05.4). **(Retificado)**

NOMEIA EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de gestor D, da Área de Administração do Sistema, do Célula de Gestão de Pessoal, de 1º a 30.10.05, código do posto 11350002, código do órgão 12629001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 20.10.05 (processo 1.45473.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE DOERING, 40128.1, arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção

de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 8.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 18502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1829 de 17.10.05 (processo 1.43148.05.0).

DESIGNA ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Normatização e Controle/AAG, a contar de 19.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1837 de 20.10.05 (processo 1.46647.05.8).

DISPENSA ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 8.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 18502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1828 de 17.10.05 (processo 1.43148.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-

PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, 352.5, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 433 de 16.4.04, que o aposentou, a contar de 25.9.03, por invalidez permanente, com provento integral mensal, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 11133-0200/04-8 TCE-RS, que passa a ser, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 57h02min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo a produtividade correspondente à função

gratificada de nível dois,, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 63 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 19817460053, PASEP 10256778946, através do Ato 1189 de 19.10.05 (processo 1.53348.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JAIRO FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, 60166.6, falecido em 27.11.97, estatutário, pedreiro, 4.A, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JACIANE CELMA SILVA DOS SANTOS, 1757.4, CPF 81266448004, filha, 33,33%; MARCOS ADRIANO SILVA SANTOS, 2387.9, CPF 81266456015, filho, 33,33% e JANAINA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, 4260.6, CPF 81162499087, companheira, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1168 de 18.10.05 (processo 1.10800.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ISIDORO MONTICELLI, 2741.7, falecido em 4.5.97, estatutário, assistente administrativo 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 715 de 23.7.80, para incluir a vantagem do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUIZA LIGABUE MONTICELLI, 2316.8, CPF 88489809020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1169 de 18.10.05 (processo 1.8604.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERMES PEREIRA TERRES, 7278.5, falecido em 13.1.98, estatutário, contínuo readaptado de motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 434 de 13.4.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AIDA QUADROS TERRES, 67.9, CPF 74976443000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e

artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1176 de 18.10.05 (processo 1.12009.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANACLETO NASCIMENTO, 7727.1, falecido em 9.12.96, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 125 de 2.6.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RODRIGO FRANTZ DO NASCIMENTO, 3463.7, CPF 80905145020, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1177 de 18.10.05 (processo 1.7718.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZA MARIA GIORDANO MARTINS, 5641.6, estatutária, técnica em arquivo, TP.1.03.07.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 436 de 7.4.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7790-02.00/02-0-TCE/RS, CIC 627712053, PASEP 10042647557, através do Ato 1179 de 18.10.05 (processo 1.39323.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZA MARIA GIORDANO MARTINS, 5641.6, estatutária, técnica em arquivo, TP.1.03.07.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1320 de 24.7.02, que modificou o Ato 436 de 7.4.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7790-02.00/02-0-TCE/RS, CIC 627712053, PASEP 10042647557, através do Ato 1180 de 18.10.05 (processo 1.39323.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 9.9.05, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 1.10.05 (processo 5.2976.05.6).

DESIGNA, a contar de 27.9.05, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Setor de Compras, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DESIGNA, a contar de 27.9.05, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Setor de Almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DESIGNA, a contar de 27.9.05, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16669.4, apontadora, AC.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Setor de Cadastro, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DESIGNA, a contar de 4.10.05, JUSARA APARECIDA BRATZ, 16727.0, assessora para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.A, lotada no Serviço Jurídico, para exercer a função gratificada, Serviço Jurídico, 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 10.10.05 (processo 5.2490.05.6).

DESIGNA, a contar de 6.10.05, LISANGELA MARIA DE SOUZA, 16637.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de responsável, por Serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 10.10.05 (processo 5.1178.04.0).

DESIGNA, a contar de 6.10.05, ELAINE LEAL, 14855.1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 10.10.05 (processo 5.3233.04.9).

DESIGNA, a contar de 1.10.05, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 33692.5, contínuo, AC.3.03.03.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 13.10.05 (processo 5.2937.05.0).

DESIGNA, a contar de 1.10.05, LORECI VENTURA DE SOUZA, 14760.3, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, responsável por Serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13.10.05 (processo 5.2937.05.0).

DISPENSA a contar de 9.9.05, CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 1.10.05 (processo 5.2976.05.6).

DISPENSA a contar de 9.9.05, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 1.10.05 (processo 5.2976.05.6).

DISPENSA a contar de 27.9.05, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Setor de Cadastro, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DISPENSA a contar de 27.9.05, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Setor de Compras, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DISPENSA a contar de 27.9.05, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16669.4, apontadora, AC.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DISPENSA a contar de 4.10.05, ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, da Secretaria Municipal de administração, cedida para este Departamento, lotada no Serviço Jurídico, do exercício da função gratificada, Serviço Jurídico, 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 10.10.05 (processo 5.2490.05.6).

DISPENSA a contar de 6.10.05, JANE MARIA DA COSTA SOARES, 16765.0, operária especializada, OB.3.03.02.A, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 10.10.05 (processo 5.1178.04.0).

DISPENSA a contar de 6.10.05, DILARA MARIA ACOSTA, 13983.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 10.10.05 (processo 5.3233.04.9).

DISPENSA a contar de 1.10.05, SANDRA DARUI, 16760.1, engenheira, ES.3.09.NS.A, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 13.10.05 (processo 5.2937.05.0).

DISPENSA a contar de 1.10.05, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 33692.5, contínuo, AC.3.03.03.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 13.10.05 (processo 5.2937.05.0).

MODIFICA o Ato 267 de 9.8.05, que dispensou MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheira química, ES.3.11.NS.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Equipe de Reaproveitamento, 1.3.1.5, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 340 de 16.9.05 (processo 5.2317.05.2).

MODIFICA o Ato 269 de 9.8.05, que dispensou MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheira química, ES.3.11.NS.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Equipe de Reaproveitamento, 1.3.1.5, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 342 de 16.9.05 (processo 5.2316.05.6).

READAPTA CARLOS FERNANDO FLORES, 14009.5, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais,

AC.3.05.02, lotando-o na Equipe de Zoonozes, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 7.10.05 (processo 5.1798.04.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, de 6.8 a 6.11.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2913 de 18.10.05 (processo 1.46739.05.0).

CONCEDE a SIMONE RODRIGUES PINHEIRO, 37625.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2923 de 19.10.05 (processo 1.47038.05.5).

CONCEDE a VANDA CARLA SOUTO ROSA, 50098.3, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2924 de 19.10.05 (processo 1.47038.05.5).

CONCEDE a ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 19.9 a 31.12.05, gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2926 de 20.10.05 (processo 1.46975.05.5).

CONVOCA EDILSON ALTMANN, 57607.4, gestor D, 11350002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.05, com base nos artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2885 de 14.10.05 (processo 1.45473.05.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.10.05, em relação a EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1475 de 2.9.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 2884 de 14.10.05 (processo 1.45473.05.6).

FAZ CESSAR, de 6.8 a 6.11.05, em relação a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 533 de 22.4.96, que concedeu, a contar de 13.3.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2912 de 18.10.05 (processo 1.46739.05.0).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, 35235.1, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 26 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congress of the World Federations of Societies of Intensive and Critical Care Medicine, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 20.10.05 (processo 1.38747.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIOSAN DA SILVA, 16745.2, contínuo, AC.1.05.03.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 369 de 6.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a secretária adjunta ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37205.4, os assistentes administrativos ELOISA

HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1 e FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA, 57613.2, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão que avaliará os projetos referentes ao Edital de Convocação 1/05, que trata da ocupação cultural do Complexo Cultural Porto Seco, a contar de 11.8.05, através da Portaria 251 de 20.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15002001, substituindo IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 513 de 13.10.05.

DESIGNA MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 514 de 13.10.05.

DESIGNA AIMORÉ FONTOURA ÁVILA, 56730.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 516 de 13.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 47938.6, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria

Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626032, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1017 de 11.10.05 (processo 1.46676.04.0).

ATRIBUI, em caráter experimental, a JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de motorista, com delimitação de atribuições, não devendo dirigir veículos pesados. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 140.520.78, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1019 de 11.10.05 (processo 1.7228.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 12604.5, calceteiro com atribuições de tarefas porteiro, OP.1.19.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2076 de 15.12.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1206 de 4.10.05 (processo 1.54210.03.8). (**Retificado**)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 1584.2, economista, ES210NS, FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 204.8, contador, ES408NS, como suplentes da Comissão Permanente de Inquérito, através da Portaria 499 de 25.10.05 (processo 4.1793.01.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 483 de 11.10.05, que designou FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 204.8, contador, ES408NS, como Membro da Comissão Permanente de Inquérito, em substituição a LUIZ FELIPE BIRNFELD, 1515.6 contador, ES408NS, através da Portaria 498 de 25.10.05 (processo 4.1793.01.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARIA HELENA DA SILVA NUNES, 15775.0, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento estágio experimental por seis meses, lotando-a na Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas,

devendo ser excluído de suas atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: não poderá: ajudar na remoção de móveis ou utensílios; não deverá fazer faxinas em geral, não deverá remover pó das paredes, tetos, portas, janelas e nem limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e encerar assoalho, lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, através da Portaria 1187 de 30.9.05 (processo 5.2003.02.3).

ATRIBUI a CLAUDIOMIRO SILVA AZEVEDO, 14314.9, gari, AC.3.08.02.A.3, deste Departamento estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1211 de 7.10.05 (processo 5.480.05.3).

COLOCA, de 17.10.05 a 31.12.05, SIMONI MARCELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, as.3.02.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1237 de 15.10.05 (processo 5.3098.05.2).

CONCEDE, a contar de 7.3.05, a JOSÉ ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 12488.3, motorista, OP.3.14.04.C.7, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 457 de 22.8.05 (processo 5.584.05.3).

CONCEDE, a contar de 23.3.05, a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 473 de 11.10.05 (processo 5.744.05.0).

CONCEDE, a contar de 5.7.05, a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado, do Departamento Municipal de água e esgotos, cedido para este Departamento, Lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1107 de 8.9.05 (processo 5.2077.05.1).

CONCEDE, a contar de 15.7.05, a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Norte, a

gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1190 de 30.9.05 (processo 5.2159.05.8).

CONCEDE, a contar de 15.7.05, a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Norte, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1192 de 30.9.05 (processo 5.2159.05.8).

CONCEDE, nos dias 6 e 7.10.05 a JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1215 de 17.10.05 (processo 5.3058.05.0).

CONCEDE, a contar de 7.7.05, a CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 11146.8, motorista, OP.3.14.04.D.10, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação por condução de veículos de representação (35%), com base no artigo 62, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1217 de 10.10.05 (processo 5.2824.05.1).

CONCEDE, a contar de 1.3.05, a DIAMARANTE KLUM DA FONSECA, 12545.0, mecânico, OP.3.02.04.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1225 de 10.10.05 (processo 5.1010.05.0).

CONCEDE, a contar de 1.9.05 a VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1236 de 14.10.05 (processo 5.2828.05.7).

CONVOCA, a contar de 5.7.05, HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para este Departamento, Lotado na Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei

Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1108 de 8.9.05 (processo 5.2077.05.1).

CONVOCA, a contar de 5.7.05, HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para este Departamento, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1113 de 9.9.05 (processo 5.2077.05.1).

CONVOCA, a contar de 15.7.05, IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 37, inciso III, 41, parágrafo único e 110, inciso V, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1191 de 30.9.05 (processo 5.2159.05.8).

CONVOCA, a contar de 14.2.05, VITOR DIAS RODRIGUES, 16309.7, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1203 de 6.10.05 (processo 5.534.05.6).

CONVOCA, nos dias 6 e 7.10.05, JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1214 de 7.10.05 (processo 5.3058.05.0).

CONVOCA, a contar de 2.5.05, CLAUDIO LUIZ MARTINS MENEZES, 16383.2, motorista, OP.3.14.04.B.4, lotado na Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1219 de 10.10.05 (processo 5.1697.05.6).

CONVOCA, a contar de 3.3.05, JORGE IVO ALVES RAINEL, 11812.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.13, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1230 de 11.10.05 (processo 5.649.05.8).

CONVOCA, a contar de 1.5.05, PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO, 12791.0; JORCINEI GOMES DOS SANTOS, 16280.0; DALMO SOUZA DA SILVA, 16373.3; LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8 e ILDO LEVINO BUGANÇA, 14706.6, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestarem serviço notur-

no, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e artigos 37, inciso III, 41, parágrafo único e 110, inciso V, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1241 de 15.10.05 (processo 5.1665.05.7)..

DESIGNA, a contar de 30.9.05, EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 16753.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, do Serviço de Fiscalização e MARIA INES DOS SANTOS LELLO, 16744.5, técnica em comunicação social, ES.3.19.NS.C.5, do Gabinete do Diretor-Geral, para exercerem a função de Defensor Dativo, nos processos disciplinares do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, atendendo os dispostos dos artigos 133 e 134 da Constituição da Republica Federativa do Brasil e artigo 232 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, observando o artigo 254 da mesma Lei, através da Portaria 1185 de 30.09.05 (processo 5.767.04.2).

DESIGNA SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo, por motivo de gozo licença prêmio do titular, de 26.9.05 a 10.10.05, através da Portaria 1186 de 30.9.05.

DESIGNA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 26.9.05 a 10.10.05, através da Portaria 1186 de 30.9.05.

DESIGNA a contar de 23.8.05, com validade de 180 dias os servidores, DENISE FEIJÓ STENO, 16816.1, oficial de gabinete, titular, VERA LUCIA DELFINO, 14154.8, operadora de radiotransceptor, suplente, ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 16763.5, técnica em comunicação social, titular, MARIA INES SANTOS MELLO, 16744.5, técnica em comunicação social, suplente, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari, titular, JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 16670.2, apontador, suplente, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, titular, MÁRCIA DA SILVA HAUCK, 16701.5, cirurgiã-dentista, suplente, GISANE GOMES, 16346.9, socióloga, titular, LUIS EDUARDO NUNES, 15915.2, gari, suplente, CÍCERO ANTÔNIO ALVES SOARES, 16841.9, oficial de gabinete, titular, LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 16842.7, agente comunitário, suplente, ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativa, titular, MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheira química, suplente,

REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, titular, Alci Maia de Souza, 21685.3, assistente administrativo, suplente, ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor, titular, LUCIANEARA-ÚJO ULBRICH, 16764.3, engenheira, titular, ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo, titular, VALDECI PAULO DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do trabalho, suplente, JULIANE DOS SANTOS BERBER, 16666.0 e MARAGLAIBICA VELASQUES, 16051.5, gari, suplente, para comporem a Comissão de Eventos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob a coordenação da primeira, representando os respectivos setores de trabalho através da Portaria 1220 de 13.10.05 (processo 5.2551.05.5).

DESIGNA, de 15.7 a 31.12.05, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, RENATO DE SOUZA MARINI, 11711.9, GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 11968.5, RAUL JARDIM CABRAL, 16637.1, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, para sob a presidência do primeiro formarem o Comitê de Produtividade, com base no Decreto 11352, de 1.11.95 e para secretariar os trabalhos MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 11361.3, através da Portaria 1228 de 11.10.05 (processo 5.3568.96.2).

DESIGNA, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 11818.2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16663.4, apontadora, por motivo de gozo licença prêmio do titular, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 1235 de 11.10.05.

DESIGNA, TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 14266.1, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Assessora Técnica, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 16683.7, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 9 a 20.9.05, através da Portaria 1235 de 11.10.05.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando LUIZ ROBERTO DA ROSA, 14691.0, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção de Coleta Especial, através da Portaria 1223 de 10.10.05 (processo 5.4039.03.3).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a”, 225 e 226 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, indiciando FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 16580.3, operária especializada, OB.3.03.02.B.3, da Seção Zona Centro, através da Portaria 1246 de 18.10.05 (processo 5.3423.04.2).

EXCLUI da Portaria 999 de 13.7.05, que designou diversos servidores para substituição de função gratificada os servidores VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari e LUIS GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA, 13196.1, gari da Divisão de Destino Final, que, tendo em vista que o servidor VALDIR BENTO ALVES, foi dispensado da função gratificada em 27.7.05 e foi informado na referida Portaria a substituição de 1 a 15.8.05, através da Portaria 1242 de 17.10.05.

FAZ CESSAR, a contar de 23.3.05, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 421 de 21.7.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 472 de 11.10.05 (processo 5.744.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.05, em relação a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 181 de 13.3.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1189 de 30.9.05 (processo 5.2159.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 369 de 22.4.05 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1197 de 4.10.05 (processo 5.2727.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 7.7.05, em relação a CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 11146.8, motorista, OP.3.14.04.D.10, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portarias 492 de 8.7.99, que concedeu gratificação de condutor de veículos serviços essenciais (25%), através da Portaria 1216 de 10.10.05 (processo 5.2824.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a CLAUDIO LUIZ MARTINS MENEZES, 16383.2, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 129 de 19.2.99 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1218 de 10.10.05 (processo 5.1697.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a DIAMARANTE KLUM DA FONSECA, 12545.0, mecânico, OP.3.02.04.C.7, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 328 de 3.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1224

de 10.10.05 (processo 5.1010.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.05, em relação aos servidores LUIZ ANTONIO PHILOMENA, 16418.6, REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, MOISES WAISMANN, 16623.1, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, ANGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4 e LISÂNGELA MARIA DE SOUZA, 16637.1, os efeitos da Portaria 105 de 4.2.03, que os designou para formarem o Comitê de Produtividade, através da Portaria 1227 de 11.10.05 (processo 5.3568.96.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.05, em relação a JORGE IVO ALVES RAINEL, 11812.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.13, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 508 de 31.7.02 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1229 de 11.10.05 (processo 5.649.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17.10.05, em relação a SIMONI MARIELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 457 de 24.7.00, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1238 de 15.10.05 (processo 5.3098.05.2).

FAZ CESSAR a contar de 17.10.05, em relação a SIMONI MARIELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, deste Departamento, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1239 de 15.10.05 (processo 5.3098.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 17.10.05, em relação a SIMONI MARIELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 646 de 3.10.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1240 de 15.10.05 (processo 5.3098.05.2).

FAZ CESSAR a contar de 17.10.05, em relação a SIMONI MARIELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1017 de 17.8.05, que concedeu redução de carga horária, através da Portaria 1244 de 17.10.05 (processo 5.3098.05.2).

MODIFICA em relação a ODETE FRAGA JARDIM, 14158.0, gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, cedida para Administração Centralizada/SGM, a Portaria 629 de 9.9.99, que a colocou à disposição daquela Administração, quanto a forma de cedência que passa a ser com ônus para a Administração Centralizada, através da Portaria 1226 de 11.10.05 (processo 5.2119.98.6).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.36384.05.4 – Indefere, em 22.10.05, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório exarado no processo 1.1383.05.1, apresentada pelo ex-servidor PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 78299.5, com relação ao pagamento de férias e um terço constitucional de férias referente ao ano de 2004, por falta de amparo legal.

Processo 1.40837.05.0 – Indefere, em 21.10.05, a solicitação apresentada por AIRTON ROLIM DA SILVA, 14038.4, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, de cancelamento do desconto em folha de pagamento da conta E 08, referente a COOPERPOA, com base no Decreto 13423/01.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.38627.05.1 - Defere, em 19.10.05, em relação a MARIA ELISABETH MARQUES, 61172.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.78 a 1º.1.91.

Total averbado: 4586 dias = 12 anos 6 meses 26 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

Processo 1.38997.05.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 79467.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.10.90 a 14.3.95 e de 15.3.97 a 5.7.01.

Total averbado: 3199 dias = 8 anos 9 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzido período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.39610.05.5 - Defere, em 19.10.05, em relação a LILIAN PIRES PEREIRA, 52380.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.9.89 a 15.3.92

Total averbado: 909 dias = 2 anos 5 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.40769.05.4 - Defere, em 19.10.05, em relação a LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 38033.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 29.5.91 a 11.2.92 e de 1º.1.93 a 21.7.04.

Total averbado: 4479 dias = 12 anos 3 meses 9 dias.

Processo 1.41166.05.1 - Defere, em 19.10.05, em relação a RENATA DEGRAZIA, 37342.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

DETRAN/RS: de 27.2.03 a 14.2.05.

Total averbado: 719 dias = 1 ano 11 meses 24 dias.

Processo 1.42653.05.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, da Secretaria do Governo Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Câmara Municipal de Porto Alegre: de 4.1.01 a 26.8.02.

Total averbado: 235 dias = 0 anos 7 meses 25 dias.

Processo 1.42867.05.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a ODIL REINALDO F. OURIQUES, 44653.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 5.2.79 a 15.12.79.

Total averbado: 311 dias = 0 ano 10 meses 11 dias.

Processo 1.42871.05.0 - Concede, em 19.10.05, a VERA REGINA BAUERMANN DE SOUSA, 12348.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.9.05, a vanta-

gem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44283.05.9 - Assegura, em 20.10.05, a ANA ELISABETH KRIEGER LOPES REIS, 44346.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.5.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.44329.05.9 - Assegura, em 19.10.05, a DENISE DA SILVA GICK, 40340.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.9.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.33222.05.3 - Defere, em 20.10.05, a solicitação de abono das faltas, código um, de 24 a 28.3.03 e do dia 31.3.03, apresentada por CLARA LENI HARTMANN HILGERT, 60536.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme compensação realizada em 2003, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.38214.05.9 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por GENERI RICHARDI RODRIGUES, 54229.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código 10, do dia 5.5.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39230.05.8 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 51670.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 10, dos dias 14, 16 e 18.6.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31328.05.9 – Indefere, em 18.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora EUNICE MARIA SANTOS DA SILVA, apresentado por ALVANTINO DE ALMEIDA TEIXEIRA, sem exame de mérito, por incompetência do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.33190.05.4 – Indefere, em 18.10.05, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte da ex-servidora MARLENE RODRIGUES GOMES, apresentado por ROBERTO MOREIRA SCHROEDER, por ausência de amparo legal.

Processo 1.37101.05.6 - Concede, em 18.10.05, isenção de contribuição previdenciária a VALDIRSON KINDLEIN, 22854.4, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.01 a 5.5.04, com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.37687.05.0 - Concede, em 18.10.05, isenção de contribuição previdenciária a MILTON JOSÉ DE CARVALHO, 20646.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.01 a 11.5.05, com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.37809.05.9 - Indefere, em 18.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor MILTON POZOLO DE OLIVEIRA, apresentado por EVA TEREZINHA SOUZA ALVARES, sem exame de mérito, por incompetência do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36955.05.1 - Defere, em 27.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JACIARA NUNES KERN, 51531.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42823.05.6 - Defere, em 13.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NARA REGINA CARDOSO, 50670.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33419.05.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2005, apresentada por LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 83790.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

EQUIPE TÉCNICA DO Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições:

Processo 3.4134.05.2 – Defere, em 20.10.05, em relação a JOÃO RÉUS DA SILVA FLORES, 4823.1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono da meia falta do dia 12.7.05, conforme Parecer 346/05 da EQTE.

Processo 3.4207.05.0 – Defere, em 20.10.05, em relação a DANIEL CARVALHO MAIA, 4546.8, operário especializado, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono das faltas dos dias 26, 27, 28 e 29.7.05 e meia falta do dia 25.7.05, conforme Parecer 360/05 da EQTE.

Processo 3.4132.05.0 – Defere, em 20.10.05, em relação a CARLOS ALBERTO CHAGAS, 1543.8, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono de faltas do dia 12.7.05, conforme Parecer 364/05 da EQTE.

Processo 3.4131.05.3 – Indefere, em 20.10.05, em relação a FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 4550.0, operário especializado, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono de faltas do dia 25.7.05 e a meia falta do dia 1.7.05, conforme Parecer 368/05 da EQTE.

Processo 3.3815.05.3 – Indefere, em 20.10.05, em relação a ANTONIO VERGÍLIO BARBOSA RIBEI, 2430.7, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Recursos Humanos, a sua solicitação de abono das faltas dos dias 01 e 10.8.05, conforme Parecer 316/05 da EQTE.

Processo 3.3766.05.5 – Indefere, em 20.10.05, em relação a IVANI LARRUSCAIN TEIXEIRA, 3049.4, operário especializado, da Superintendência de Operações, a sua solicitação de abono de faltas do dia 5 e 8.10.05, conforme Parecer 369/05 da EQTE.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3358.04.6, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 15809.7, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.432.05.9, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 21405.6, apontador, AC.3.02.04.D.11, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13.193, de 18.5.04, a contar de 30.8.05, que nomeou, a contar de 3.5.04, VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a FERNANDO ANTONIO LEMOS GOULART, 2156.4, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 07.07.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.243, de 14.10.05 (processo 2645/04).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.217, de 5.10.05 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
197.3	JOSÉ VITOR JUCHEM	31.08.00 a 04.09.05
2361.2	LAÍS ENEIDA LAURINO IBARRA	06.06.00 a 08.09.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.220, de 5.10.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
476.4	ANTÔNIO ADEMIR LOPES ORTIZ	10º	03.09.05

Processo 5.789.05.4, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a CARLOS BLENI DIAS, 21683.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.9, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1333.05.4, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL, 21417.1, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1890.05.0, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 16431.9, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2537.05.2, CONCEDE, a contar de 28.8.05, a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Supervisão Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada três, chefe de setor 1.3.1.3.

Processo 5.2708.05.1, CONCEDE, a contar de 5.1.05, a ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada dois, chefe de grupo 1.3.1.2.

Processo 5.2944.05.7, CONCEDE, a contar de 8.9.05, a IVONETE DE PAULO RIBAS, 11003.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Supervisão Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.87, incorporação da função gratificada dois, chefe de grupo 1.3.1.2.

Processo 5.2015.05.6, TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTONIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 16772.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.A, lotado no Serviço de Fiscalização, o despacho datado de 25.7.05, que lhe concede Adicional de 25%, tendo em vista o mesmo já estar recebendo a referida gratificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIBERAÇÃO DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DE PONTO aos servidores municipais para participarem de Assembléia Geral, promovida pelo Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no dia 27.10.05, à tarde, a realizar-se no Ginásio Tesourinha, com comprovação em Ponto Paralelo.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, em 25 de outubro de 2005

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

2251.7	CARLOS CÉSAR BENTO FILHO	1º	14.09.05
2442.5	CARLOS EDUARDO COSTA GOMES	3º	04.09.05
2447.0	CLÁUDIA MARQUES NUNES	3º	02.09.05
336.8	DEJANIRA CHAGAS BERNARDO	9º	26.09.05
2438.2	GIOVANA RIGO	3º	02.09.05
2446.1	LENIRA MARIA VIANNA NUNES	3º	02.09.05
2440.7	MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA	3º	02.09.05
2444.3	MARILEI MAIERON	3º	05.09.05
1391.4	NELCI AMANDIO	12º	29.09.05
2587.6	OLIVÉRIO BATISTA DA SILVA	4º	07.09.05
2435.5	RAFAEL MITTELMANN	3º	02.09.05
1150.1	REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS	2º	22.09.05
2326.9	VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO	5º	10.09.05

CONCEDE a VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, Auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 7.9.05, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.221, de 5.10.05 (processo 503/05).

EXONERA MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 4549.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.214, de 4.10.05 (processo 5881/05).

EXONERA, a pedido, DIEGO DAUGS BORGES FORTES, 4138.4, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 17.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.218, de 5.10.05 (processo 5909/05).

EXONERA LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.219, de 5.10.05 (processo 5923/05).

EXONERA DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.222, de 6.10.05 (processo 5864/05).

EXONERA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.223, de 6.10.05 (processo 5863/05).

EXONERA LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.225, de 7.10.05 (processo 5941/05).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.227, de 7.10.05 (processo 5940/05).

EXONERA JACIRA DE FATIMA CORREA DE LIMA, 4506.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.230, de 7.10.05 (processo 5922/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.235, de 10.10.05 (processo 5974/05).

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.236, de 10.10.05 (processo 5975/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.240, de 11.10.05 (processo 5976/05).

EXONERA FERNANDO ANTONIO LEMOS GOULART, 2156.4, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.8.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.244, de 14.10.05 (processo 2645/04).

EXONERA, a pedido, CHARLES DA SILVA WALMRATH, 2851.4, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 17.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.246, de 14.10.05 (processo 6067/05).

EXONERA GLADIS FERRAZ DA SILVA, 1508.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.3.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.247, de 17.10.05 (processo 1184/01).

MODIFICA o Ato 14.201, de 12.9.05, que exonerou BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 4379.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: “a contar de 9.9.05”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.234, de 10.10.05 (processo 5436/05).

NOMEIA, em comissão, WALTER JONE DOS ANJOS, 2923.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.209, de 23.9.05 (processo 5666/05).

NOMEIA, em comissão, JULIANA ASSUR, 4564.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.213, de 30.9.05 (processo 5834/05).

NOMEIA, em comissão, VANDERLEI CARDOSO, 4565.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso

VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.215, de 4.10.05 (processo 5881/05).

NOMEIA, em comissão, MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 4549.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.216 de 4.10.05 (processo 5889/05).

NOMEIA, em comissão, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.224, de 6.10.05 (processo 5862/05).

NOMEIA, em comissão, LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.226, de 7.10.05 (processo 5938/05).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.228, de 7.10.05 (processo 5939/05).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES, 1474.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.229, de 7.10.05 (processo 5933/05).

NOMEIA, em comissão, JACIRA DE FÁTIMA CORREA DE LIMA, 4506.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.231, de 7.10.05 (processo 5876/05).

NOMEIA, em comissão, TANIA BEATRIZ GUERREIRO ROSA, 4566.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.232, de 10.10.05 (processo 5973/05).

NOMEIA, em comissão, HELENA MARIA VALDEZ BORGMANN, 4567.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.233, de 10.10.05 (processo 5982/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.237, de 10.10.05 (processo 5975/05).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO CESAR DE MUSACCHIO LEITE, 4568.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.238, de 11.10.05 (processo 6029/05).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NELSON CUNICO, 4212.7, em férias, de 1º a 30.10.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.239, de 11.10.05 (processo 5976/05).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.241, de 11.10.05 (processo 5976/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES, 4569.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.242, de 13.10.05 (processo 5946/05).

NOMEIA, em comissão, VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.8.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.245, de 14.10.05 (processo 2645/04).

NOMEIA, em comissão, GLADIS FERRAZ DA SILVA, 4570.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.3.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.248, de 17.10.05 (processo 1184/01).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto do item 1.10 da Ordem de Serviço 7/93, de 27 de julho de 1993, e considerando a necessidade de uniformizar os trâmites referentes à anexação de documentos nos processos administrativos que tramitam neste Departamento para garantia da correta juntada dos contratos aos expedientes,

DETERMINA

(1) uma das vias de todos os contratos ou instrumentos congêneres que forem firmados por este Departamento devem ser oportuna e corretamente anexada ao processo administrativo correspondente, observando-se a ordem cronológica das autuações e a numeração seqüencial das folhas do expediente;

(2) a via do contrato pertencente ao particular, caso não seja entregue ou retirada, poderá ficar anexada ao processo dentro de saco plástico, para posterior disponibilização ao titular;

(3) nos processos já em tramitação, a anexação dos contratos ou instrumentos congêneres será feita pela Equipe de Apoio Administrativo da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Departamento, à medida em que os processos entrem em tramitação nessa Coordenação.

A tramitação acima indicada será de observância obrigatória pelos servidores deste Departamento a partir da data da publicação desta Instrução.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 94/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social 2006-2009, apresentado pela FASC.

Porto Alegre, em 24 de outubro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 95/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE

Aprovar a nova composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social :

- Maria Lopes Rodrigues – Presidente (CRAS Norte);
- Maria do Carmo de Souza – 1ª Vice-Presidente (Secretaria Municipal de Educação);
- Iara de Fátima Bueno da Rosa – 2ª Vice-Presidente (CRAS Centro);
- Arnaldo Batista Santo dos Santos – 1º Secretário (Instituto São Benedito);
- Gilberto Von Hugel Lisboa – 2º Secretário (FASC).

Porto Alegre, em 24 de outubro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 96/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE com a Ação Social Dom Orione (Creche Dom Orione), 40 metas, para novembro e dezembro de 2005 e todo o ano de 2006.

Para a continuidade do convênio, a entidade deverá demandar no Orçamento Participativo para 2007.

Porto Alegre, em 24 de outubro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA DE 003.080274.05.6

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "EXECUÇÃO DE MUROS, PORTÕES E PAVIMENTAÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DO DMAE". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CONSTRUTORA NOVA PORTO LTDA, e TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA, inabilitadas na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa CEPAV CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$347.530,34; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA apresentou o preço de R\$327.498,90; CONSTRUTORA RDN LTDA apresentou o preço de R\$273.243,90; EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA apresentou o preço de R\$266.785,48; PROL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$331.360,00; e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$328.419,14. Na seqüência, os integrantes da comissão e o licitante presente rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. O representante de CONSTRUTORA MINOSSO LTDA faz constar em ata que as empresas RDN e PORTO BETON não apresentaram o cronograma físico-financeiro conforme o modelo do Departamento Municipal de Água e Esgotos. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SJF ENGENHARIA LTDA, em terceiro, a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, e em quarto, a empresa CEPAV CONSTRUÇÕES LTDA; e desclassificar as empresas CONSTRUTORA RDN LTDA e EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, com base no item 11.7.4, do Edital, por apresentarem o cronograma financeiro em desacordo com o Edital. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, ao preço de R\$327.498,90. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO LICITANTE

ATA DE ABERTURA DO CONVITE DE 003.080388.05.1

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO COMERCIAL - 115 E CSO". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/05 PROCESSO 003.080419.05.4

OBJETO: Aquisição de Tiristor para Conversor de Freqüência.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 9 de novembro de 2005 ;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 9 de novembro de 2005;

INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 10 de novembro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE 27/05 PROCESSO 003.080221.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais de limpeza
ITEM 3 - ARISTEU ABREU DE SOUZA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 003.080273.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos diversos
LOTE 1 - Itens 6,11,19,25,28,38 - RENATO GARRIDO
LOTE 2 - Itens 4,5,8,9,32 - ANTUNES COMERCIAL LTDA.
ITEM 31 - ANTUNES COMERCIAL LTDA.
LOTE 3 - Itens 16,17 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
ITENS 15,36,44 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
ITENS 1,4,21,34,37 - KWA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
ITENS 2,10,13,14,18,22,29,40,41,42 - DIST. PELOTENSE DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.
ITENS 3,7,26,35 - DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA
ITEM 23 - MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.
ITEM 24 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITEM 27 - MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME
ITENS 33,43 - PAMJ COM. E REP. DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA
ITEM 39 - AS ELÉTRICA LTDA - ME
ITENS 12,30 - MAX-FER COMERCIAL LTDA.
ITEM 20 - ELETRIC MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 56/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Instrumentos diversos de teste e medição".
EMPRESAS HABILITADAS: GIROQUIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., PAMJ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA., AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA., A.S. ELÉTRICA LTDA., ANTONIO CARLOS BASSO BERTÃO, J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA., GERAL DISTRIBUIDORA LTDA., TECNOLOG ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA., HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA., CASA DO MECÂNICO LTDA., MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
EMPRESA INABILITADA: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S.A. por apresentar vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) o Certificado do FGTS, desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 4 de novembro de 2005, às 15h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Registro de preços de materiais de segurança".

EMPRESAS HABILITADAS: BOMBONATTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., FRANCISCO E. A. FONTE, S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA., TR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA. e SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: RONALDO DRESCH-ME, por desatender ao item 4.1, letras e,h,k,l do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 7 de novembro de 2005, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



DISPENSA 211/05 PROCESSO 001.047295.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Boletim de Pronto Atendimento, MOD. S-669
ITEM 01 GRAFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.336,00
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 216/05 - PROCESSO 001.042493.05.6, para aquisição de IMPRESSOS. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de novembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Assessoria de Comunicação Social - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Assessoria de Comunicação Social.

DISPENSA 180/05 PROCESSO 001.040445.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: medicamentos humanos
ITEM 2 CRISTAL COM. E REPR. DE PROD. FARMACÉUTICOS E PERF. LTDA
ITENS 5,8 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITENS 1,3,4 SEM COTAÇÃO
ITENS 6,7 DESCLASSIFICADOS
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.355,00
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 214/05 PROCESSO 001.042319.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

E D AZAMBUJA & CIA LTDA.
ITENS: 5, 6, 7, 8.
STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
ITENS: 2, 4, 9.

ITEM SEM COTAÇÃO: 1.
ITEM DESCLASSIFICADO: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 219/05 PROCESSO 001.042347.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.
ITENS: 9, 10, 37, 39.
DANTE LUIZ DE LARA.
ITENS: 1, 19.
SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36.
ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 14, 35.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 12, 13, 17, 38.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.005581.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 16 de agosto de 2005;

Acréscimo de um membro à equipe de profissionais que passa a ser com posta de sete integrantes;

O preço passa a ter o valor anual de R\$ 61.760,62 que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 5.146,71;

A garantia passa ser procedida pela retenção da importância correspondente 5% do valor do pagamento de cada fatura mensal.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: CONVITE 76/05 PROCESSO 001.042853.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 27 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 – DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
E DENTARIA DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 189/05 PROCESSO 001.037.243.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que defere o recurso interposto pela empresa Bellenzier Pneus Ltda., referente ao item 113, conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038860.05.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Edson Cerqueira Frias.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinheiro de capoeira.

VALOR: R\$1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo: pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.038862.05.0

CONTRATADO: Flávio Souza da Silveira.

OBJETO: Contratação para realizar apresentações teatrais do espetáculo "Tribulição".

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

PROCESSO 001.038258.05.6

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Clóvis Dariano da Rosa.

OBJETO: Contratação para compor o Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005

PROCESSO 001.038186.05.5

CONTRATADO: Maria do Carmo Alves de Campos.

OBJETO: Contratação para compor o Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.044739.05.2

CONTRATADO: Alberto Tavares Duarte de Oliveira.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, referente a elaboração de estudos técnicos para proposta de legislação municipal relativa ao patrimônio arqueológico de Porto Alegre..

VALOR: R\$ 4.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005

DISPENSA

PROCESSO 001.040340.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto

CONTRATADO: Empresa Stage Participações Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial para a realização de serviços de reforma do sistema de varas de sustentação da iluminação cênica do Teatro de Câmara Túlio Piva.

VALOR: R\$ 13.398,00 .

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2036.339039160100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO : 008.007073.05.4

MODALIDADE: Tomada de Preço 6/05.

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
2135	envelope branco com timbre EPTC (232 X 113)mm - peq	bl	100	0,06
VALOR TOTAL: R\$ 95,00				

Empresa: Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
22136	advertência de infração de trânsito	pç	2.500	0,95
VALOR TOTAL: R\$ 150,00				

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

AVISO 39/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.010334.05.0, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, EFETUA a troca de Supervisor, de ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS, prefixo 3808, para DIMMY ALLEX GUEDES, prefixo 2786.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONVITE 21/05 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas e Material de Construção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 37, 46, 53, 72, 82 e 84 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou vencedora as seguintes empresas.

Item 37: Voltagem Comercial Ltda.;

Item 46: Comércio de Ferragens Lampião Ltda.;

Item 53: Meza Comercial Ltda.;

Item 72: Ferragem Ponto Sul Ltda.;

Item 82: Cofercan Com. de Ferros Canoense Ltda.;

Item 84: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda..

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenadoria de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 68/05 ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: Ferramentas

A Companhia Carris altera o julgamento do item 4692 no que segue: Foi DESCLASSIFICADA, de acordo com o item 2.5.1 alínea "a" do edital, a empresa Sophis Comercial Ltda. Sendo assim, a proposta mais vantajosa para a administração é da empresa Marcos Nunes Bono e Cia Ltda.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 94/05

OBJETO: Aquisição de cabos, emendas, cadeados e sacos plásticos

A Companhia Carris torna público que no dia 4 de novembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 169/05

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 6/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Marco Afonso Ginar de Araujo.

OBJETO: prestação de serviço de profissional de música.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00 .

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 26 de outubro de 2005 e findando em 25 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 33/05 PROCESSOS 5565/05 E 5624/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (livro ponto, grampo para grampeador e papel couchê).

LOTE 1: Fracassado.

LOTE 2: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

LOTE 3: JUSSARA REGINA KOLOGESKI.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/05 PROCESSO 5561/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

LOTES 1 a 4: Fracassados.

LOTE 5: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO 8/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o Pregão 8/05 – Aquisição de Uniformes teve o seguinte resultado:

Item 1 – Cláudio Domingues Vaz – ME – R\$ 16,50.

Item 2 – Cenci & Cia Ltda – R\$ 20,45

Item 3 – Cláudio Domingues Vaz – ME – R\$ 11,40

Item 4 – Cenci & Cia Ltda – R\$ 10,69.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO
ELETRÔNICO 14/05
PROCESSO 001.014688.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 14/05 para contratação de empresa prestadora dos serviços de Manutenção Preventiva e Preditiva das Subestações, sem fornecimento de peças do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8 de novembro de 2005, às 14h

INÍCIO DA DISPUTA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min
O tempo de disputa seguirá de acordo com o gerenciador do sistema de Pregão Eletrônico – Banco do Brasil. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13às 17h.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

CARLOS HENRIQUE G CASARTELLI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE
PROPOSTAS CONVITE 31/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública o julgamento da fase de "habilitação", referente ao Convite 31/05, que trata da contratação de manutenção e suporte técnico do sistema MT Patrimonial e fornecimento de software para emissão de notas fiscais de bens patrimoniais. A comissão encarregada deste processo julgou HABILITADA a empresa Gestão Informática Ltda. por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação. Fica definida a data de 1º de novembro de 2005, às 10h, na PROCEMPA, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO ADITIVO
ADJUDICAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074588.02.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidade de atendimento da Equipe de Controle de Tráfego, em âmbito regional, para a supervisão de edificações e controle –SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação

PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 25 de setembro de 2005

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 1362

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Patrick Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IJV5015, pelo de placas HVY7014.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1436

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: FLOR TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKN5375, pelo de placas ALJ1423.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA
CONVITE
004- 5.02856.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO: O presente Convite tem por objeto a aquisição dos MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DATA de abertura: 9 de novembro de 2005, às 9h

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX) 51- 3289-6907.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

GARIPÓ SELISTRE,
Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	627.465,64	7.127.940,73	313.732,82	3.552.172,54
DMAE	52.906,34	987.943,82	26.453,17	420.587,42
DMLU	14.724,36	507.856,89	7.362,18	252.302,71
DEM HAB	9.522,86	182.357,84	4.761,43	91.178,92
FASC	36.227,20	117.234,04	18.113,60	58.617,02
CMPA	25.689,12	285.511,09	12.844,56	139.144,53
PREVIMPA	2.421,34	40.094,28	1.210,67	20.047,14

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	859.184,12	-	429.401,52
DMAE	-	64.964,48	-	32.482,24
DMLU	-	16.047,72	-	8.023,86
DEM HAB	-	45.171,52	-	22.577,70
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	58.933,98	-	29.466,76

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	106.745,74
DMAE	-	-	-	8.806,01
DMLU	-	-	-	1.520,00
DEM HAB	-	-	-	2.072,25
CMPA	-	-	-	8.492,63

Porto Alegre, 21/10/2005.

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Bonde da Cidadania aborda 15 crianças no primeiro dia

Foi realizada na manhã de ontem a primeira ação, depois do lançamento oficial, do *Bonde da Cidadania*, um projeto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) em parceria com a Fasc e a Carris. Segundo a professora Carmen Rosane Masson, responsável pelo *Bonde da Cidadania*, foram abordadas 15 crianças nas proximidades da Vila Lupicínio Rodrigues, Avenida Ipiranga e Lima e Silva. A abordagem das crianças aconteceu cedo da manhã. Foram levadas para o CEVI, na Vila Ingá, onde foi servido, inicialmente um farto café. Depois, elas participaram de oficinas de percussão e capoeira, terminando com uma partida de futebol. Pouco

antes do almoço, todos tomaram banho.

Segundo a professora Carmen houve aceitação por parte da grande maioria das crianças abordadas. “A prova disso é que todas me beijaram na despedida”, contou. A professora revelou também que as crianças deixaram o CEVI satisfeitas. A próxima saída do Bonde da Cidadania será amanhã.

O *Bonde da Cidadania* tem por objetivo interagir com crianças que vivem nas ruas para tirá-las desta situação. As crianças abordadas são levadas para espaços esportivos da SME, onde participam de jogos, recreação e recebem assistência médica, odontológica e psiquiátrica.

Divulgação - PMPA



O Bonde da Cidadania tem por objetivo interagir com crianças que vivem nas ruas

Projeto Vassourinha recebe o flautista Plauto Cruz

Os carnavalescos da Banda Itinerante dividem o palco com o flautista Plauto Cruz hoje, no projeto *Vassourinha*. A apresentação é às 20h, na Sala Álvaro Moreyra (Avenida Érico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

O espetáculo começa com um repertório de sambas e temas de carnaval, que será apresentado pelos músicos da Banda Itinerante. Na seqüência, eles acompanham Plauto Cruz em um roteiro de composições clássicas como *Carinhoso* e *Lamento* (de Pixinguinha), *As Rosas não Falam* (de Cartola), *Brasileirinho* (de Waldir Azevedo), *Tico-Tico no Fubá* (de Zequinha de Abreu), *Águas de Março* (de Tom Jobim), além de músicas de Noel Rosa e composições do próprio flautista.

Aos 76 anos, Plauto Cruz é um dos mais respeitados instrumentistas gaúchos e toca pela primeira vez com a Banda Itinerante. “Já fui parceiro de alguns dos músicos, mas esta é minha estréia com o grupo. Vamos ficar muito à vontade, porque samba, choro e carnaval são ritmos que conhecemos bem”, diz ele.

O projeto *Vassourinha* é uma parceria das Coordenações de Música e Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e foi criado para mostrar as muitas variações e possibilidades da música feita em Porto Alegre e

promover encontros entre artistas de estilos diferenciados.

Os anfitriões são os músicos da Banda Itinerante, uma das principais referências porto-alegrenses quando se trata do samba de raiz. A banda foi criada em abril de 1997 na quadra da Bambas da Orgia e, desde então, a cada sábado, se apresenta nas diferentes sedes de escolas de samba de Porto Alegre e cidades vizinhas, promovendo rodas de samba e mantendo o clima festivo do Carnaval. Atualmente, o grupo é formado por Marino Silva (banjo), Murilo Cruz (cavaquinho), Rogério Pereira (violão), José Ribeiro (surdo), Rui Silva (pandeiro), Carlos Fróes (pandeiro) e os cantores Sidnei Campos, Jorge Nobre e Cláudio Barulho.

A série resgata a memória do sambista Vassourinha, um dos fundadores da Escola de Samba Praiana e personagem conhecida por promover a aproximação entre as várias culturas que existem na Capital gaúcha. Vassourinha, que morreu em 1995, também foi um dos responsáveis pelas modificações no Carnaval de Porto Alegre, trazendo do Rio de Janeiro a dinâmica dos desfiles atuais, com alas de baianas e outros componentes e as figuras de mestre-sala e porta-bandeira.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: 3311-5627.

CÂMARA MUNICIPAL

Liliana Magalhães recebe título

A Câmara concedeu o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à superintendente do Santander Cultural, a pernambucana Liliana Fiúza Magalhães. Nascida em Recife em 1961, Liliana é bacharel em Arte Educação/Educação Artística pela Universidade Federal de Pernambuco, com especialização em História da Arte pelo Institute of Contemporary Art, de Londres, e atualização no curso de Administração em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. É conselheira da Bienal do Mercosul. Em janeiro de 2002, implantou, em Porto Alegre, o Santander Cultural para desenvolver políticas de gestão cultural e eventos de artes visuais, cinema, música e educação.

A vereadora que propôs o título lembrou que conheceu Liliana quando ela chegou à Capital com a missão de implantar o Santander Cultural, já visitado por mais de 1 milhão de pessoas. “Ela foi construindo o Santander Cultural com muita sutileza, transformando-o em referência, com projetos inovadores e que contribuíram para o desenvolvimento da sociedade”, afirmou. “Em quatro anos na nossa cidade, Liliana é símbolo de pessoa que faz da utopia uma forma de vida.”

Liliana agradeceu o título, entregue em forma de diploma e medalha, contando que chegou a Porto Alegre por acaso, “por obra do destino”. Nessa hora, ressaltou, ela lembrou de um poema de Mario Quintana, seu poeta preferido desde a adolescência: “Destino é mania de grandeza do acaso”. Segundo ela, Porto Alegre se revelou como um troféu, onde tem qualidade de vida, alegria, identidade, sintonia, onde se sente à vontade e cria seu filho, Levy. “Encontrei aqui espaço para trabalhar e me doar.”

Último lambe-lambe de Porto Alegre pede socorro

Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Varceli Freitas

Varceli Freitas Filho, o único fotógrafo lambe-lambe em atividade em Porto Alegre, esteve ontem na Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) para pedir apoio. Disse que há 30 anos trabalha na Praça XV de Novembro, sucedendo ao seu pai, que trabalhou no local durante 58 anos. Apelou para que a Cece interfira junto à prefeitura para que não deixe morrer esta parte histórica do centro da Capital. “A única coisa que sei fazer na vida é fotografar”, desabafou ele, que teme pelo fim dessa tradição da cidade.

Recuperando-se de um acidente, Varceli tem desempenhado a sua atividade apenas às sextas-feiras e aos sábados na Praça XV e aos domingos no Brique da Redenção. Diz que, ultimamente, na Praça XV não tem obtido dinheiro nem para o café e que no Brique tem feito de oito a dez postais, que são revelados em 20 minutos. Reclama da falta de segurança e da sujeira na área do Mercado Público. “Gente fazendo as necessidades nessa área, cheirando loló ou fumando maconha afugenta as pessoas”, declarou.

O presidente da Cece disse que serão enviadas às secretarias municipais da Cultura e da Educação cópias do trabalho do fotógrafo. Solicitará, ainda, que Varceli seja incluído nos eventos da cidade promovidos pela prefeitura.